

INDICAÇÃO Nº

**009/2009**

O Vereador **EDINHO BARBIERI**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.:

*Indica* ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, **ANTONIO CARLOS FAVALEÇA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, para que seja providenciada sinalização horizontal de "PARE", na Rua 18 no cruzamento com a Rua 15.

**JUSTIFICATIVA:**

É sabido que a função da sinalização horizontal "PARE" é disciplinar a travessia de cruzamento, organizando o fluxo de veículos e pedestres, objetivando desta forma evitar acidentes. Vale ressaltar que no referido cruzamento esta localizado a Emei Centro, e nas proximidades a Escola Thereza Siqueira Mendes, reforçando a necessidade da sinalização no local. Entretanto, faz-se necessário solicitar que a sinalização também seja feita em toda a cidade. Daí a razão da presente sugestão, que se afigura de indiscutível interesse para a Comunidade.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
28 de janeiro de 2009

  
**EDINHO BARBIERI**  
Vereador PSDB

